



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00101

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI N° 2790, DE 25 DE MARÇO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de largo".

Professor JOSÉ BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "MARGARIDA LAURIERI DE SOARES", o largo existente no entroncamento da Avenida Vereador Rogério Mariano com a Rua Othon Barcelos, neste Município, como justa homenagem póstuma do Poder Público a quem tanto contribuiu com a coletividade.

Artigo 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de março de 1994.

Prof. JOSÉ BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 25 de março de 1994.

ANNA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BONDI
Auxiliar de Secretaria